



PORTARIA Nº 084/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0429010/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Conselheira Tutelar deste Município **Ana Amélia da Costa**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) cada diária, perfazendo o valor de **R\$ 1.160,00** (hum mil cento e sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias 09,10,11 e 12 de maio do corrente, para participarem do 8º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de maio de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de maio de 2022. **03**

Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete